

Estabelece procedimentos a serem adotados pelas Varas com competência Criminal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, e pela Secretaria Judiciária do Tribunal, nas ações penais originárias, no que tange aos processos penais transitados em julgado e com réus pendentes de prisão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE e a CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória ou do acórdão penal condenatório e o cumprimento de todas as suas determinações encerra o ofício jurisdicional no âmbito do Processo Penal de Conhecimento;

CONSIDERANDO que, atualmente, os processos em que há condenação e réus que não são encontrados ficam na condição de suspensos, sem arquivamento definitivo do feito, aguardando a prisão do réu ou o término do prazo prescricional;

CONSIDERANDO que tal situação sobrecarrega, de forma inadequada, os índices de congestionamento da Justiça Criminal, especialmente com impacto direto sobre o índice de produtividade do magistrado (Resolução CNJ nº 184, de 06 de dezembro de 2013), sem qualquer benefício à efetividade da Justiça;

CONSIDERANDO a impossibilidade de criar, no SAJ, novas situações para os processos, de modo a identificar com precisão a situação de processos baixados com mandado de prisão expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Transitada em julgado a sentença penal condenatória ou o acórdão penal condenatório e cumpridas todas as suas determinações acessórias - pagamento das custas, inscrição na dívida ativa ou remessa à Contadoria Judicial do TJRN para sua cobrança; comunicações à Justiça Eleitoral, providências quanto aos bens apreendidos, dentre outras – e em não sendo possível a expedição da Guia de Execução Penal respectiva de um ou mais dos réus, a Unidade Judiciária deverá:

I – expedir o mandado de prisão respectivo, com sua inserção no BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão, certificando nos autos tal providência e encaminhando cópia à Autoridade Policial;

II – lançar nos autos a movimentação código 50233 “Arquivado Definitivamente – Mandado de prisão expedido”;

III – manter os autos na Vara, em caixas apartadas, para a hipótese de prisão do(s) réus, quando deverá ser expedida a competente Guia de Execução Penal.

Art. 2º Para permitir a expedição de certidão de antecedentes criminais positiva, os processos ficarão com a situação SUSPENSO no sistema de tramitação processual, enquanto não expedida a Guia de Execução Penal respectiva.

Art. 3º Na hipótese de prisão do réu, deverá ser expedida a respectiva Guia de Execução Penal.

Parágrafo único. Expedida a Guia de Execução Penal do último réu, deverá ser lançada no processo de conhecimento a movimentação código 246 - “Arquivado definitivamente”.

Art. 4º A criação e configuração das movimentações necessárias serão realizadas pela Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC), com o auxílio da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2017-TJ**Orientações - Processos com réus condenados e sem localização**

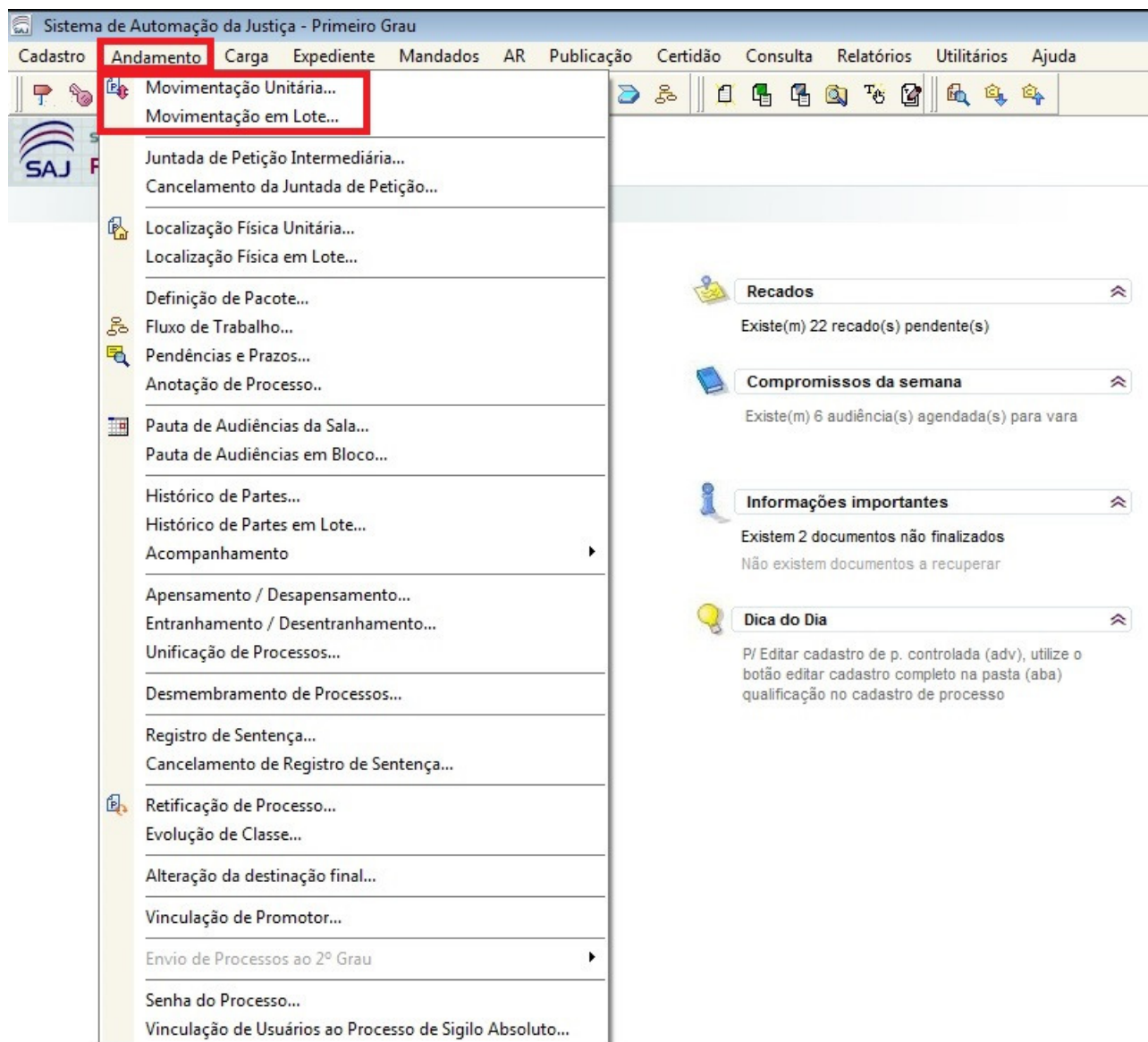
Com o caráter de ser o mais instrutivo possível, extraímos telas do sistema SAJ/PG5 e SAJ/SG3 mostrando gradativamente as regras e o uso da Tabela de Movimentos que envolvem os procedimentos aplicados no sistema judicial.

1. TELAS DO SAJ/PG5

Movimentação Arquivado Definitivamente - Mandado de Prisão Expedido

- No SAJ/PG5 o usuário deverá inserir a movimentação de código 50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido (inciso II do art. 1º);
- A inserção da movimentação pode ser realizada pelo Menu Andamento/Movimentação Unitária ou Menu Andamento/Movimentação em Lote;

FIGURA 01 – Acesso ao Menu Andamento - Movimentação Unitária ou Movimentação em Lote



- Se o usuário optar pela **Movimentação Unitária** deve preencher inicialmente o campo obrigatório "Número do Processo";
- Caso o processo já se encontre com a situação "suspense" aparecerá a mensagem de confirmação "O processo informado está suspenso. Deseja continuar?". O usuário deve clicar em "Sim";

FIGURA 02 – Inserção da movimentação pelo Menu Andamento - Movimentação Unitária. Exemplo com o processo 0003720-04.2004.8.20.0001 da 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal

The screenshot shows the 'Movimentação Unitária' form in the 'Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau' interface. The form is for process 0003720-04.2004.8.20.0001. A confirmation dialog box is overlaid on the form, asking 'O processo informado está suspenso. Deseja continuar?' with 'Sim' and 'Não' buttons. The 'Tipo de movimentação' field is highlighted in red in the original image.

- O usuário deve preencher o campo obrigatório "Tipo de Movimentação";
- A movimentação que deve ser inserida é a "50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido";
- Ao inserir a movimentação "50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido" aparecerá a mensagem de confirmação "Esta movimentação irá alterar a situação do processo para 'Suspenso'. Deseja continuar?". O usuário deve clicar em "Sim";
- Caso queira, o usuário pode preencher os outros campos de pesquisa não obrigatórios como "Complemento da movimentação", "Folhas" e "Local Físico";
- Para a inserção da movimentação 50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido deve-se considerar a data atual (data da inserção da movimentação).

FIGURA 03 – Inserção da movimentação pelo Menu Andamento - Movimentação Unitária. Exemplo com o processo 0003720-04.2004.8.20.0001 da 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal

The screenshot shows the 'Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau' interface. The main window is titled 'Movimentação Unitária'. It features a menu bar with options like 'Cadastro', 'Andamento', 'Carga', 'Expediente', 'Mandados', 'AR', 'Publicação', 'Certidão', 'Consulta', 'Relatórios', 'Utilitários', and 'Ajuda'. The interface includes a toolbar with various icons and a sidebar with the SAJ logo and 'Primeiro Grau' text.

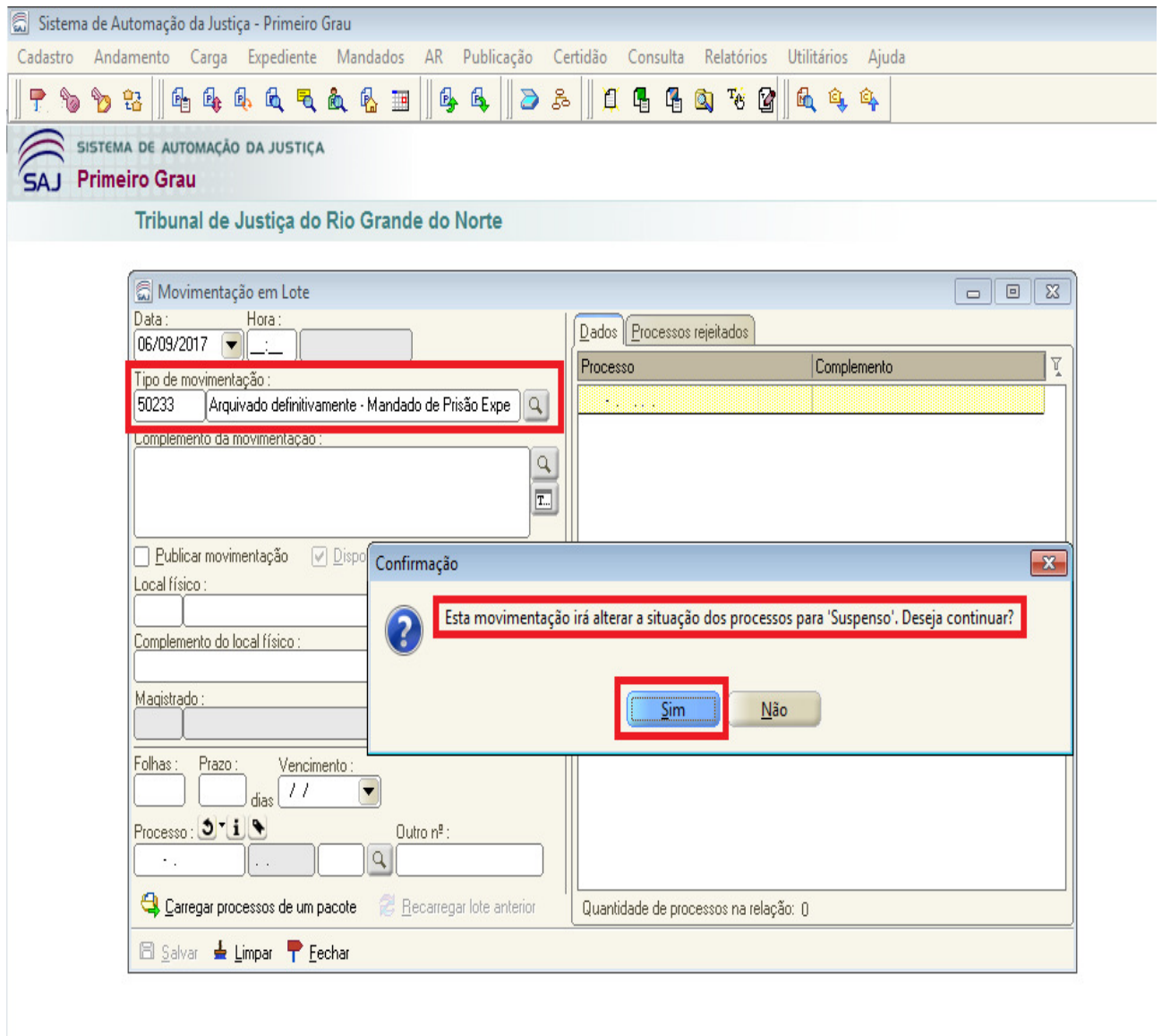
The 'Movimentação Unitária' window contains the following fields and elements:

- Processo:** 0003720-04.2004.8.20.0001 (highlighted with a red box).
- Outro nº:** 8.20.0001, 00000.
- Dados da movimentação:**
 - Data:** 06/09/2017 (highlighted with a red box).
 - Hora:** Quarta-feira.
 - Tipo de movimentação:** 50233 Arquivado definitivamente - Mandado de Prisão Expe (highlighted with a red box).
 - Complemento da movimentação:** (Empty text area).
 - Magistrado:** (Empty text area).
- Movimentações do processo:**
 - 0003720-04.2004.8.20.0001
 - 25/05/2010 12:00 - Juntada de Ofício
 - 10/07/2012 00:00 - Expedição de mandado
 - 26/09/2012 12:00 - Juntada de mandado
 - 03/05/2016 09:26 - Expedição de ofício
 - 20/06/2016 07:58 - Juntada de AR
- Confirmação dialog box:**

Esta movimentação irá alterar a situação do processo para 'Suspenso'. Deseja continuar? (highlighted with a red box)

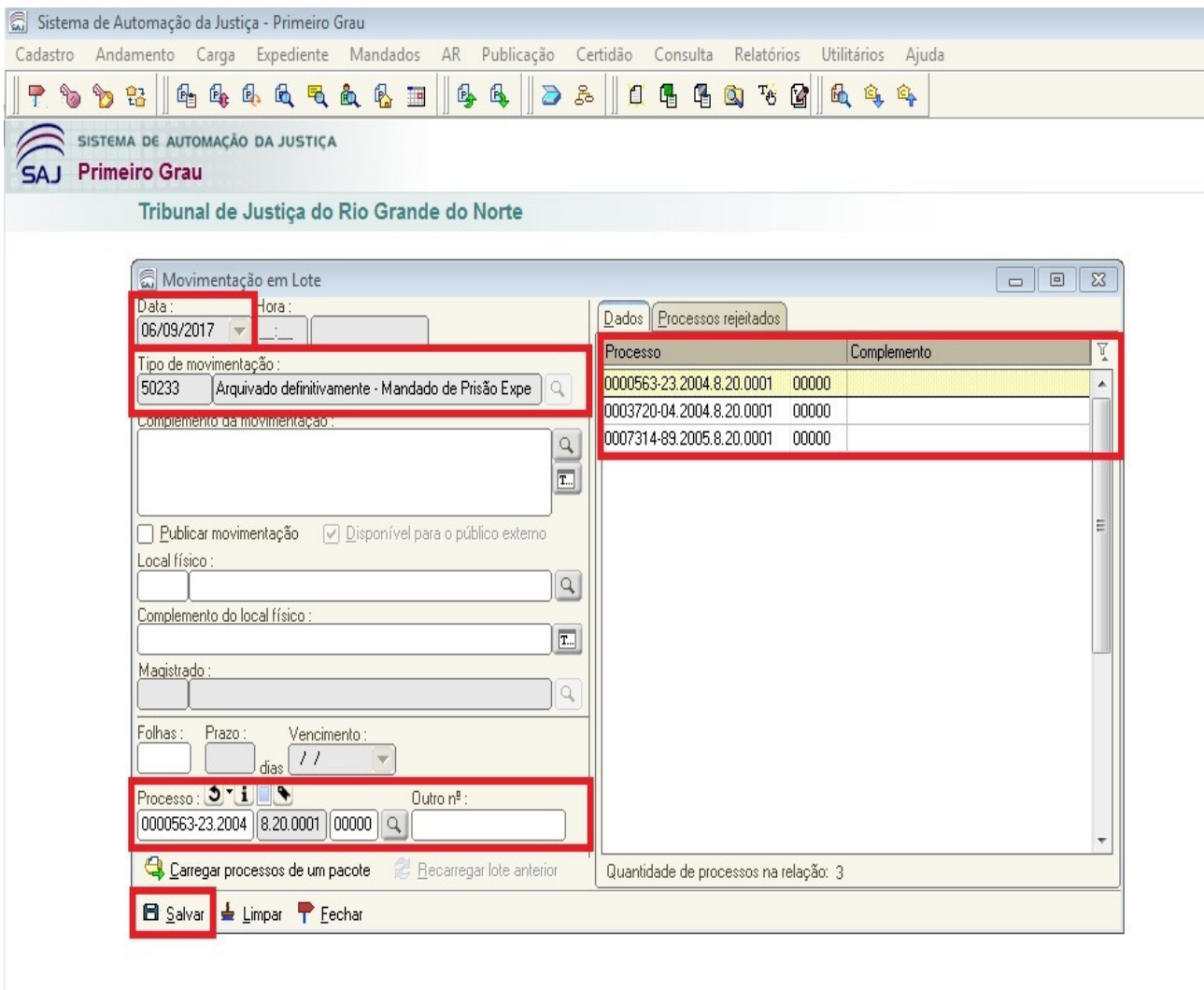
Buttons: Sim (highlighted with a red box), Não.
- Footer:**
 - Visualizar todas as movimentações
 - Usuário: F165111 Marcelo Dantas Ramos
 - Dt. inclusão: / / : :
 - Publicar movimentação Disponível para o público externo
 - Buttons: Salvar (highlighted with a red box), Limpar, Fechar.

- Se o usuário optar pela **Movimentação em Lote** deve preencher inicialmente o campo obrigatório "Tipo de Movimentação";
- Ao inserir a movimentação "50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido" aparecerá a mensagem de confirmação "Esta movimentação irá alterar a situação dos processos para 'Suspenso'. Deseja continuar?". O usuário deve clicar em "Sim";

**FIGURA 04 – Inserção da movimentação pelo Menu Andamento -
Movimentação em Lote.**

- O usuário deve preencher o campo "Número de Processos". Pode inserir vários processos em uma única relação (único lote);
- Caso queira, o usuário pode preencher os outros campos de pesquisa não obrigatórios como "Folhas" e "Local Físico";
- Para a inserção da movimentação "50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido" deve-se considerar a data atual (data da inserção da movimentação).

FIGURA 05 – Inserção da movimentação pelo Menu Andamento - Movimentação em Lote.



Movimentação Arquivado Definitivamente - Mandado de Prisão Expedido

- No SAJ/SG3 o usuário deverá inserir a movimentação de código 50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido (inciso II do art. 1º);
- A inserção da movimentação deve ser realizada acessando o Menu Andamento - Movimentações (ver Figura 06);
- A Movimentação pode ser inserida de forma unitária ou em bloco (ver Figura 07);

FIGURA 06 - Acesso ao Menu Andamento - Movimentações

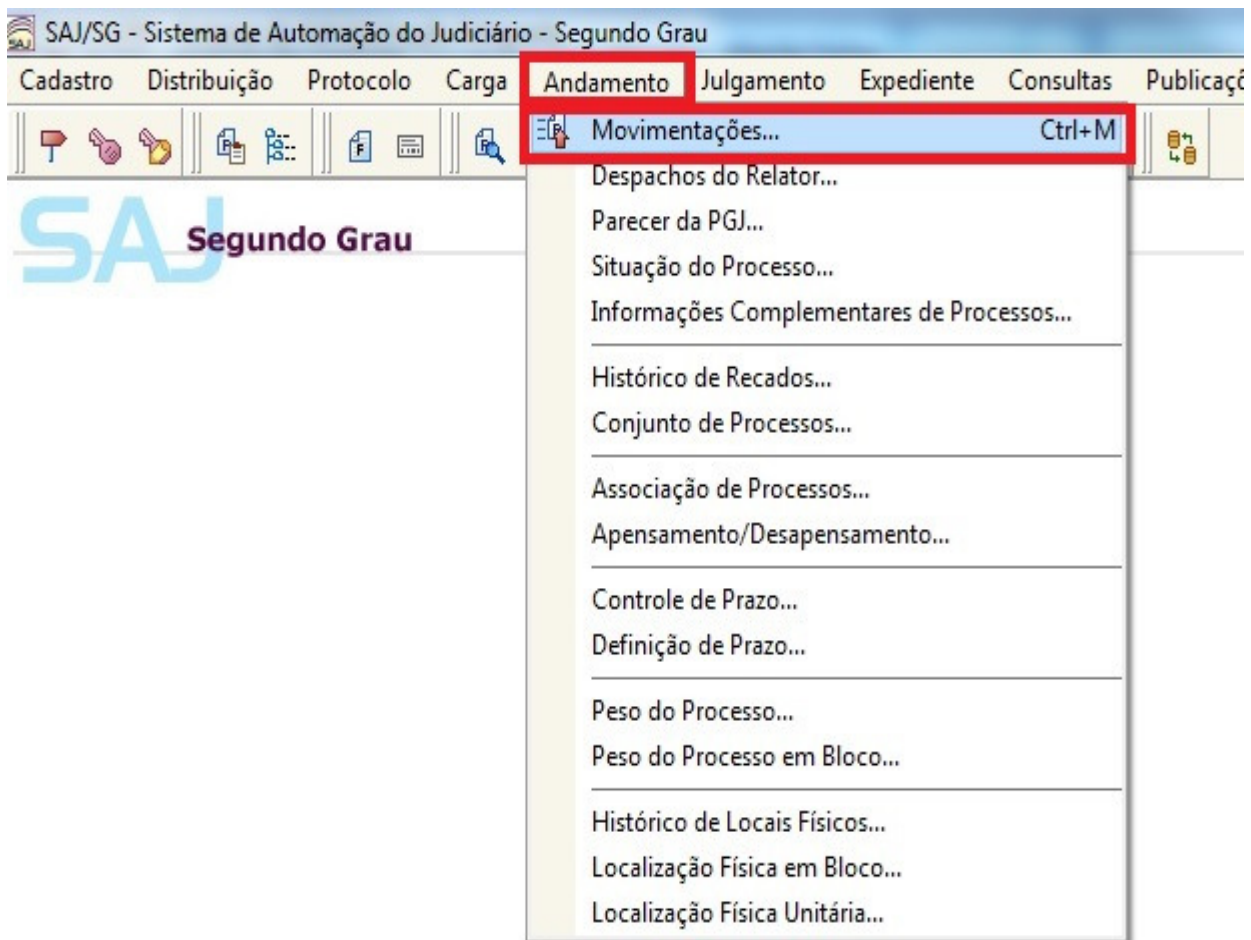
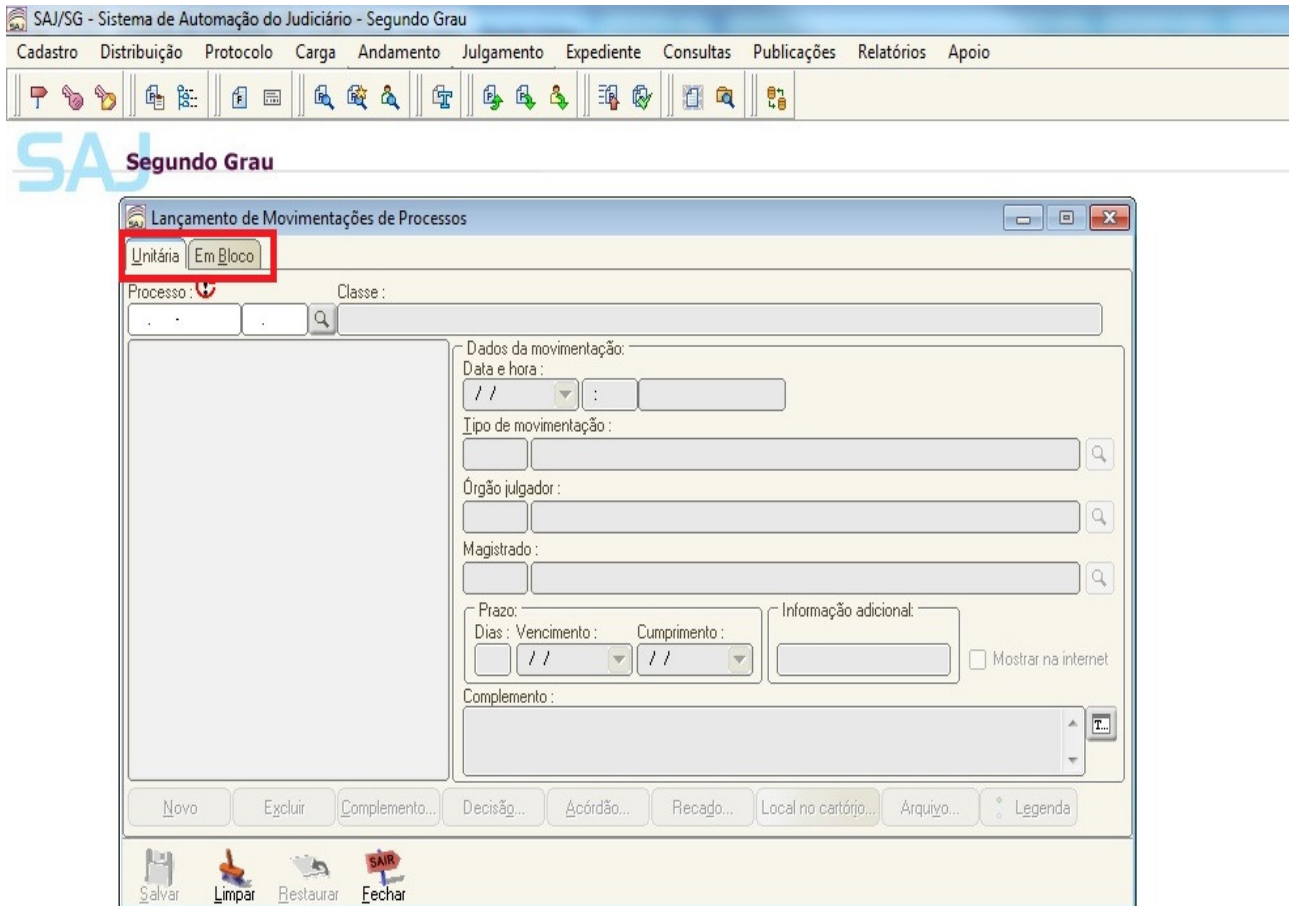
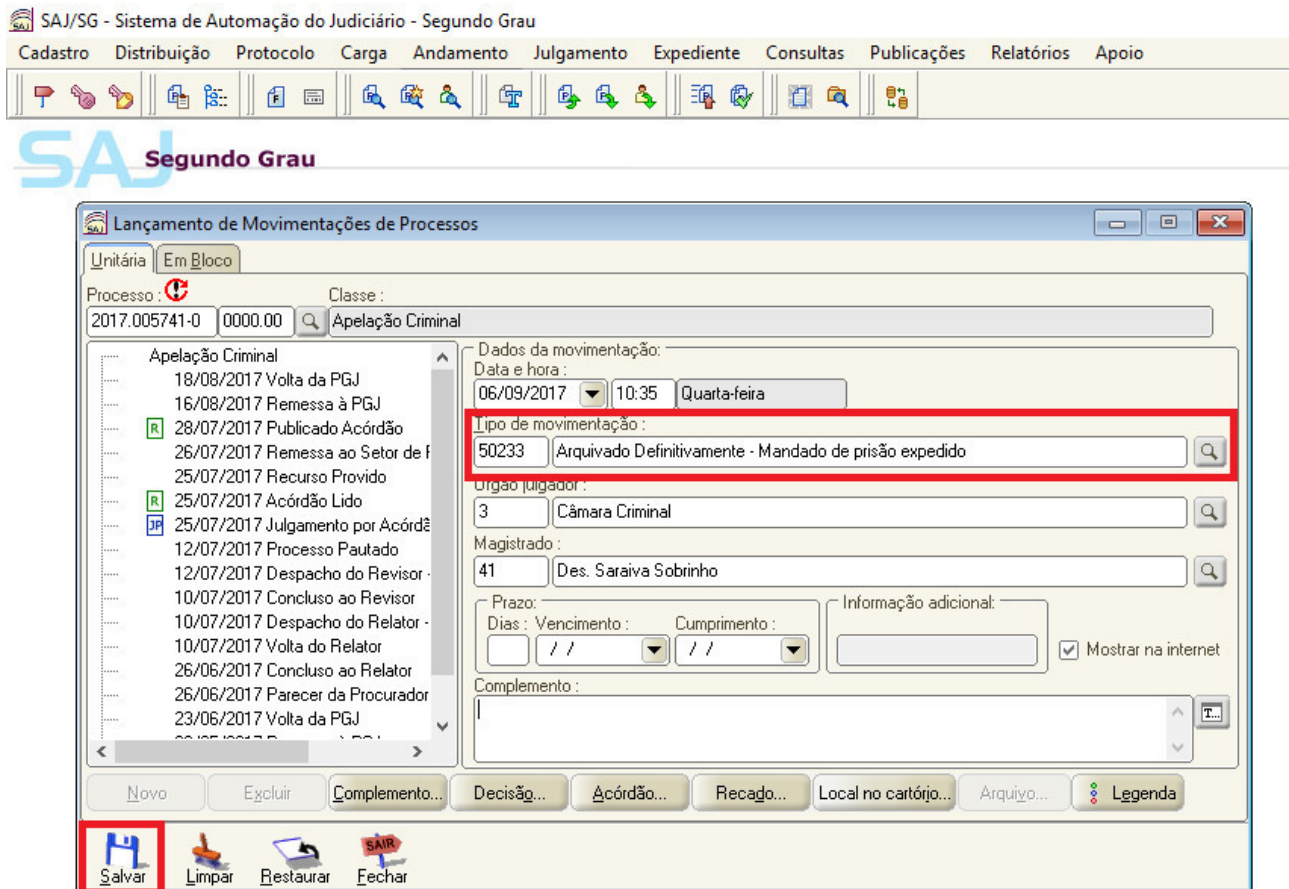


FIGURA 07 – Acesso ao Menu Lançamento de Movimentações de Processos Unitário ou Em Bloco



- Se o usuário optar pela **Movimentação Unitária** deve preencher inicialmente o campo obrigatório “Número do Processo”;
- O usuário deve preencher o campo obrigatório “Tipo de Movimentação”;
- Caso queira, o usuário pode preencher os outros campos de pesquisa não obrigatórios como “Complemento”;
- Para a inserção da movimentação “50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido” deve-se considerar a data atual (data da inserção da movimentação).

FIGURA 08 – Inserção da movimentação pelo Menu Lançamento de Movimentações de Processos - Movimentação Unitária. Exemplo com o processo 2017.005741-0 - Apelação Criminal



- Após a inserção da movimentação “50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido” **o usuário deve alterar a situação do processo;**
- Para alterar a situação do processo o usuário pode acessar o Menu Andamento - Situação do Processo; (ver figura 09)
- A situação do processo deve ser alterada para “suspense”; (ver figura 10)

FIGURA 09 – Acesso ao Menu Andamento – Situação do Processo

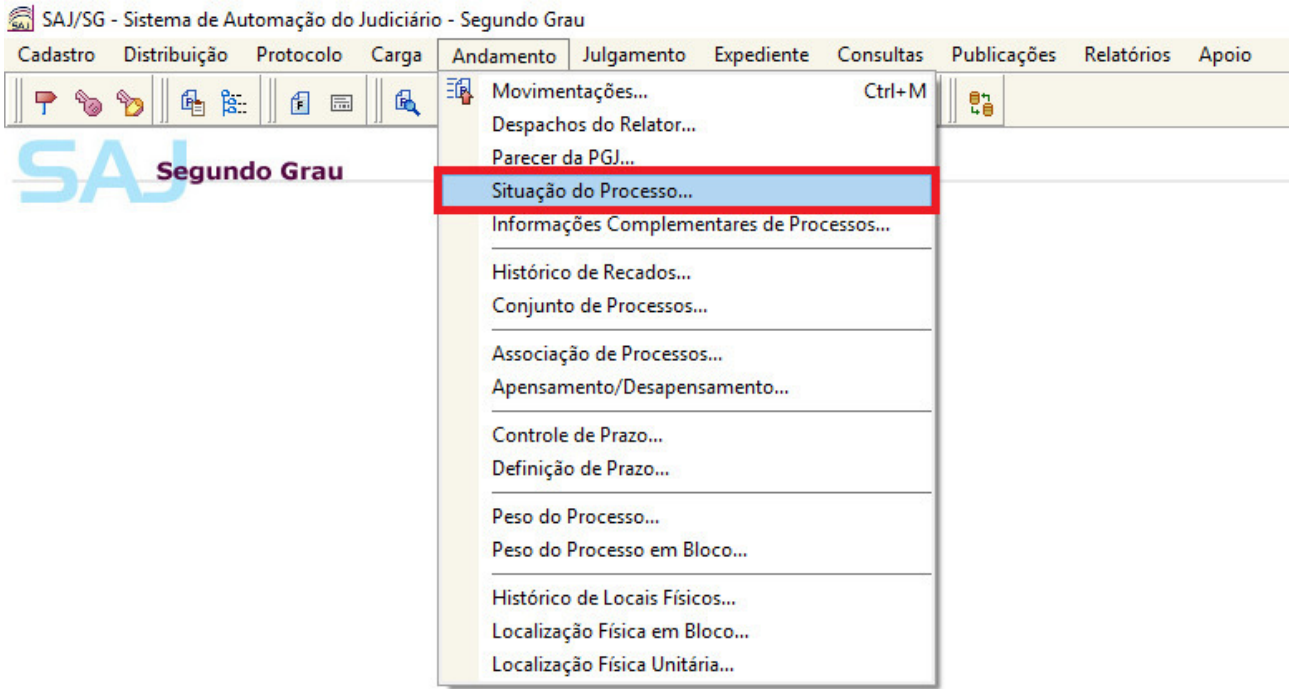
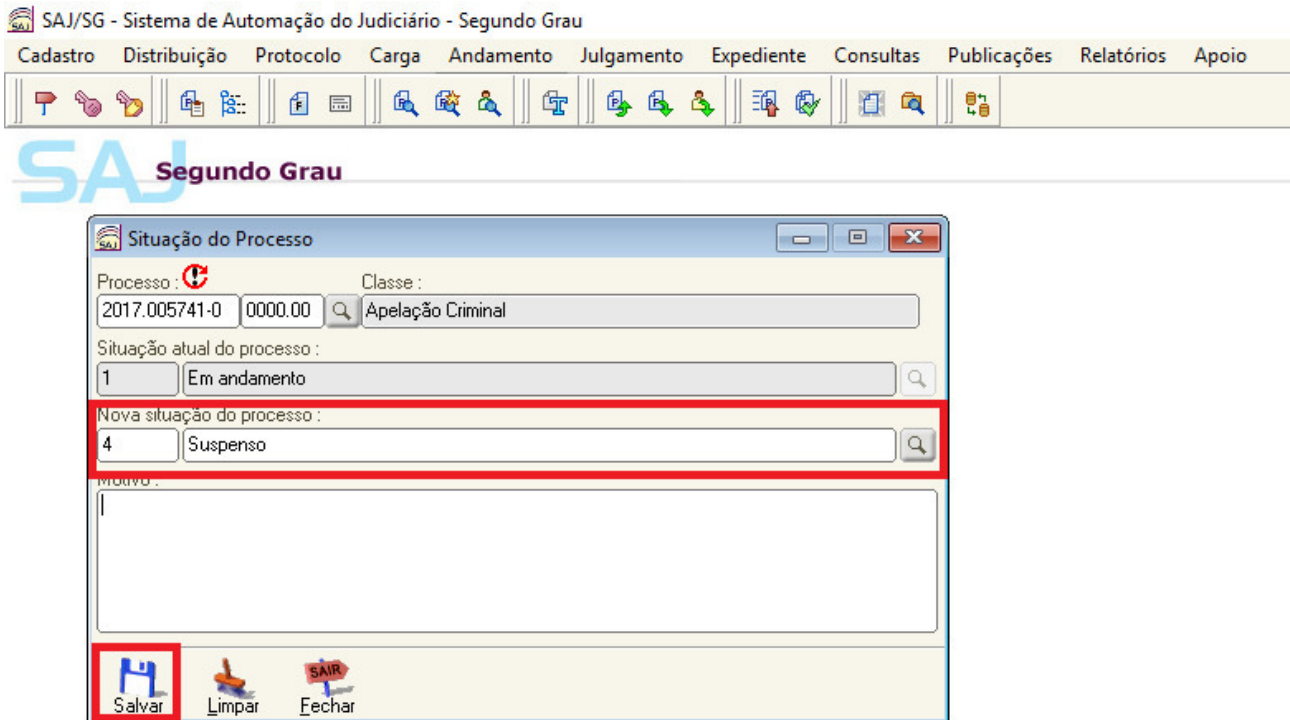
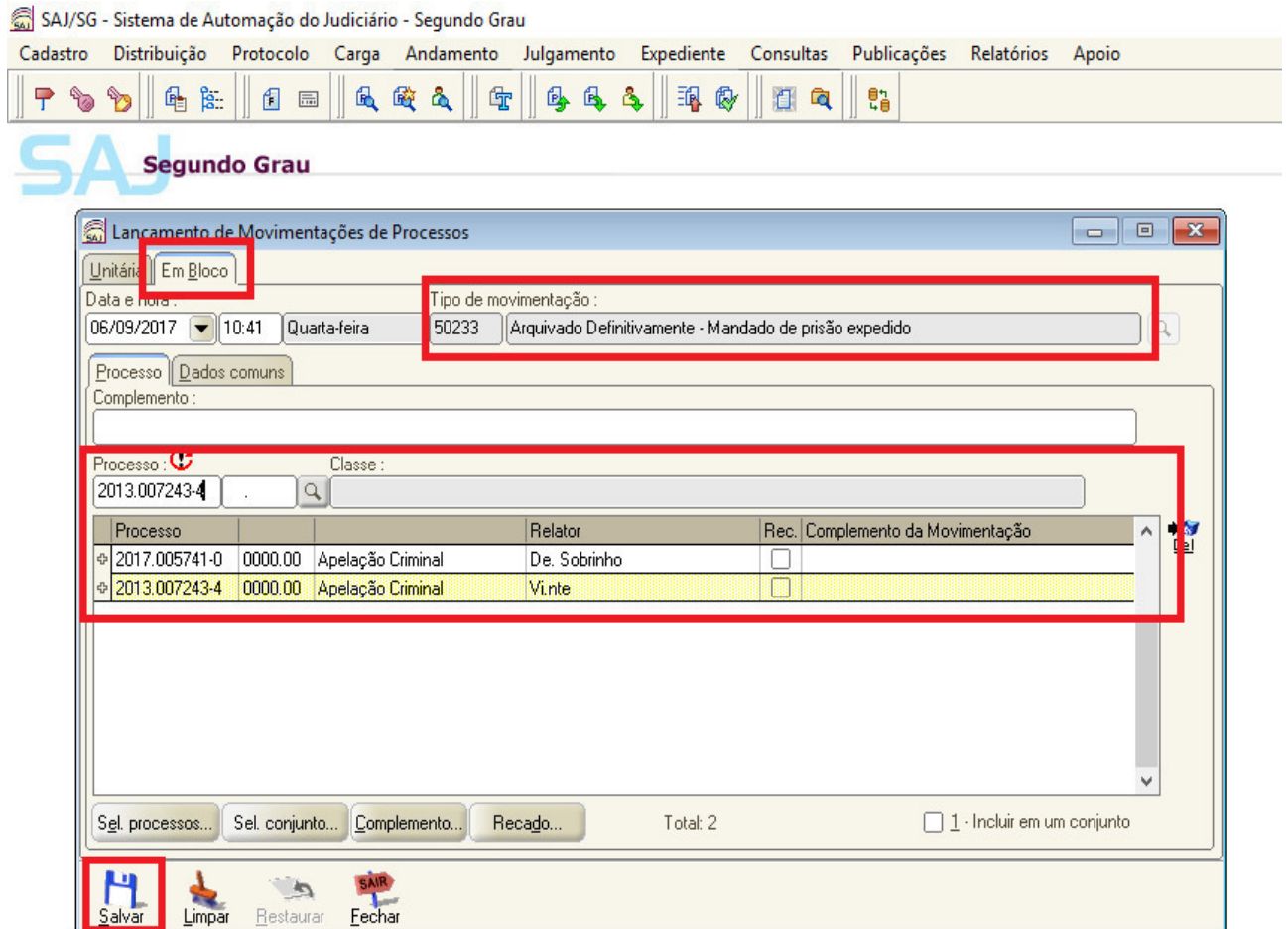


FIGURA 10 – Inserção da Nova Situação do Processo. Exemplo com o processo 2017.005741-0 - Apelação Criminal



- Se o usuário optar pela **Movimentação em Bloco** deve preencher inicialmente o campo obrigatório "Tipo de Movimentação";
- O usuário deve preencher o campo "Número de Processos". Pode inserir vários processos em uma única relação (único bloco);
- Para a inserção da movimentação "50233 - Arquivado Definitivamente - Mandado de prisão expedido" deve-se considerar a data atual (data da inserção da movimentação).

FIGURA 11 – Inserção da movimentação pelo Menu Andamento - Movimentação em Bloco



- **ATENÇÃO** que após a utilização da movimentação em Bloco o usuário deve alterar a situação do processo para 'suspenso';

Para alterar a situação do processo o usuário deve realizar os procedimentos descritos nas figuras 09 e 10.